



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

**1441 / 2023**

*Dispõe sobre a instalação de postos do "Grupo Especializado Maria da Penha" dentro da Guarda Municipal da cidade Fortaleza.*

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

12 DE setembro DE 2023.

*Adriana de Souza Almeida*  
**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**





**Câmara Municipal de Fortaleza**

**Vereadora Professora Adriana Almeida**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023 **1441 / 2023**  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023

*Dispõe sobre a instalação de postos do "Grupo Especializado Maria da Penha" dentro da Guarda Municipal da cidade Fortaleza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Artigo 1º – O Poder Executivo Municipal deverá instalar pelo menos um posto do **"Grupo Especializado Maria da Penha"** dentro da Guarda Municipal da cidade Fortaleza, em cada uma de suas Regionais.

Artigo 2º – Cada posto será composto por um grupo de profissionais treinados, incluindo guardas municipais, psicólogos, assistentes sociais e outros especialistas em violência de gênero.

Artigo 3º – A implementação dos Postos deverão ser realizada de forma gradual, começando pelas áreas mais críticas em relação à violência de gênero.

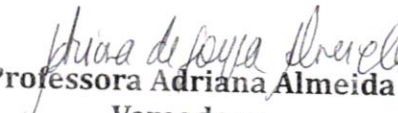
Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Artigo 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

12 DE Setembro DE 2023.

  
**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**JUSTIFICATIVA**

A proposição que se apresenta tem como objetivo a instalação de, pelo menos, um posto do **"Grupo Especializado Maria da Penha"** dentro da Guarda Municipal da cidade Fortaleza.

A violência contra as mulheres é um problema social grave e persistente que afeta a vida de inúmeras mulheres em Fortaleza. A criação de postos especializados na Guarda Municipal dedicada à prevenção e combate a essa violência é um passo essencial para lidar com essa questão.

O "Grupo Especializado Maria da Penha" terá como foco a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha, promovendo a conscientização sobre os direitos das mulheres e implementando estratégias para coibir a violência de gênero.

A presença desses postos especializados nas instalações da Guarda Municipal garantirá um atendimento mais rápido e eficiente às vítimas, uma vez que a Guarda Municipal esteja bem distribuída em toda a cidade e seja frequentemente chamada para situações de emergência.

A Guarda Municipal de Fortaleza possui profissionais treinados e capacitados que podem desempenhar um papel fundamental no apoio às vítimas e na condução de investigações relacionadas à violência de gênero.

A criação desses postos não atenderá apenas às necessidades das mulheres em situação de violência, mas também enviará uma mensagem clara de que a cidade de Fortaleza está comprometida em erradicar a violência de gênero e em proteger seus cidadãos.

Dessa forma, entendemos que é necessário e de grande interesse público aprovar o presente projeto e, por isso, pedimos o apoio dos demais membros para sua aprovação.

  
**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**